



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.0066

A Câmara Municipal de Paracatu-MG, através do Agente de Contratação Marcos Gonçalves Braga, juntamente com a Equipe de Apoio Axel James Gonzaga e Lucas André Peixoto reuniram-se no dia 12 (doze) de abril de 2024 às 15:00h na Secretaria Geral para análise da solicitação efetivada pela Empresa Amazonas Gráfica Rápida – Digital inscrita no CNPJ 11.383.230/0001-01.

DOS FATOS

Mediante o Processo Administrativo Nº 2024.03.0066 a Câmara Municipal de Paracatu publicou no dia 02 de abril a Dispensa Eletrônica Nº 15/2024 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos conforme especificações e tabela de itens disponível no termo de referência do presente processo, referente aos 34 (trinta e quatro) itens disponíveis no Termo de Referência. O Processo tinha limite para apresentação da proposta até o dia 05 (cinco) de abril de 2024 às 17 horas.

A Empresa Amazonas Gráfica Rápida – Digital encaminhou no dia 03 de abril de 2024 às 16:10h a proposta para participação na Dispensa de Licitação, **contudo a mensagem foi direcionada a caixa de SPAM**, tendo a Equipe tomado ciência após o recebimento do e-mail solicitando informações no dia 10 (dez) de abril de 2024 às 10:08h e 10:32 sendo devidamente respondido pela Equipe às 11:10h.

Embora o Aviso de tenha vinculado como critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL em reunião vislumbrou-se a necessidade de correção do atual e abertura de novo processo visando a melhor oferta de preço, pelo princípio da economicidade, devendo ser aberto novo processo com as informações pertinentes e quantitativos, detalhando os serviços que deverão ser contratados para os itens nº 28, 29 e 33 do presente processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio em Reunião Administrativa, consignou pela reversão do Resultado do presente Processo excluindo os itens de nº 28, 29 e 33 referentes a Crachá, Cordão para Crachá e Impressão em Lona, respectivamente, reduzindo a proposta da Empresa detentora do melhor valor global em R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais) conforme detalhamento abaixo:

Item	Especificação	Quant.	V. Unitário	Valor Total
28	Crachá colorido silk frente incluindo arte em PVC	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
29	Cordão para Crachá com pegador tipo jacaré liso personalizado	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
33	Impressão em lona incluindo ilhós ou suporte de fixação – m2	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
Valor Total				R\$ 19.100,00

O Valor total da Empresa detentora do valor global passou-se a **R\$ 36.795,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais)** consignado ainda pelo menor valor proposto global.

Consignou-se pela inserção da presente Ata de Reunião no Portal de Licitações do Poder Legislativo e a correção das informações junto ao Portal BLL e Portal Nacional de Compras Públicas.

Paracatu, 12 de abril de 2024.

MARCOS GONÇALVES BRAGA

Agente de Contratação

Axel James Santos Gonzaga

Lucas André Peixoto

Thiago dos Reis Gomes Venâncio